



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 29/08/07
Assessoria de Planejamento

IND 2187/2007

INDICAÇÃO Nº

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

ao Protocolo Legislativo para reg. em
seguida à CAS.

Em, 30/08/07.

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de Iluminação Pública no estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de Iluminação Pública no estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade de vida da comunidade afetada, tendo em vista a precariedade da iluminação pública do referido setor.

É pleito constante do comércio local, a solicitação de iluminação do referido estacionamento, haja vista que a ausência de iluminação pública, propicia a iniciativa de assaltos por parte dos meliantes locais, que se utilizam deste expediente para praticar seus atos criminosos.

A proposta, além de objetivar a preservação da integridade física e moral dos comerciantes e usuários locais, irá também inibir a ação dos marginais que se utilizam da escuridão para fazer dos cidadãos de bem mais uma vítima da violência urbana.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

